



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Cacique Doble

PORTARIA Nº 218/18, DE 30 DE MAIO DE 2018

CONCEDE 15 (QUINZE) DIAS DE LICENÇA PRÊMIO AO SERVIDOR VALDIR ANTONIO NAVARINI E CONVERTE EM ABONO PECUNIÁRIO.

EDIVAN FORTUNA, Prefeito Municipal de Cacique Doble/RS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e de conformidade com a Lei nº764/03, de 01 de setembro de 2003, em seu art.94, Parágrafo 2º, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder um período de 15(quinze) dias de Licença Prêmio, ao Servidor **VALDIR ANTONIO NAVARINI** referente aos quinquênios de: 02/10/89 a 02/10/14 devendo a mesma ser convertida em valores pecuniários, conforme determina o parágrafo 4º do Art.94, da Lei Municipal nº764/03, de 01 de setembro de 2003, tendo em vista a Aposentadoria do referido servidor.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CACIQUE DOBLE/RS, AOS
30 DE MAIO DE 2018.

EDIVAN FORTUNA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

Aldacir Manfron

Secretário da Administração



Cacique Doble
Crescendo com você
Adm. 2017/2020

Av. Kaingang, 292 - Fone (54) 3552-1244 - CEP 99.860-000 - Cacique Doble - RS
E-mail: pmcaciquedoble@terra.com.br - comprascaciquedoble@terra.com.br
www.caciquedoblers.com.br